ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9502354/2021 - SED.UAC

Joinville, 14 de junho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala virtual de reuniões, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Luciana Gutzmer Cagneti, Fabia da Silva Palma, Mariana de Souza Elisio, Roberta Sellmer Pereira, Palova Santos Balzer, Tatiana Alessandra T. Jahn, Dayane Clock Luiz, Julcimara Trentini, Elisa Bratti Coelho, Patrícia Luciene de Carvalho, Ana Maria Alves de Carvalho, Nayara Reder, Bruna Daniela D. L. Landmann e Paola Burini Adriano . Estavam presentes também a senhora Giani Magali da Silva de Oliveira e das Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **A) Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Fábia da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e iniciou a chamada dos processos para análise e deliberações. A presidente passou a palavra para a sra. Giani que em nome do Secretário de Educação sr. Diego Calegari Feldhaus cumprimentou os presentes e falou da importância do alinhamento dos trabalhos da Secretaria de Educação junto a este Conselho. Giani informou que, a Secretaria de Educação segue todas as normas de segurança sanitária previstas nas legislações vigentes para garantir a segurança dos trabalhos realizados presencialmente nas unidades escolares. Antes de se despedir, a sra. Giani se colocou a disposição do Conselho Municipal de Educação para esclarecer todas as dúvidas que os conselheiros julguem necessárias na reunião e ao longo do ano letivo. **B) Faltas Justificadas:** Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Ivan Araújo, Rosana Letícia Florêncio e Fabiana Langer. **C) Correspondências:** Informa a assessoria que não houve recebimento de correspondências. **D) Ordem do dia: 1) Retomada das Reuniões da Comissão de Educação Infantil:** Reformulação da Resolução 645/2017/CME – Ficou estabelecido que no dia 05 de março será realizada a próxima reunião sendo convidados o sr. Ricardo Faquini da AJORPEME e o Secretário Municipal de Educação sr. Diego Calegari Feldhaus. **2) Prorrogação do prazo de vigência da Resolução 848/2020/CME** e orientação para eleição dos Conselhos Escolares. Ficou aprovado por unanimidade a prorrogação da Resolução 848/2020/CME até 31/12/2021 e será publicada uma nova Resolução que institui diretrizes para realização das Eleições dos Conselhos Escolares das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, em virtude da Pandemia COVID-19 no ano de 2021. **3) Constituição do CACS Fundeb:** A Assessora Ana Karina informou aos presentes que ao longo do próximo mês acontecerá a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. A Conselheiroa Jucimara, relatora do Parecer informou que de acordo coma Lei do Novo Fundeb, 14113 de 25 de

dezembro de 2020, o novo conselho deve ser constituído até o dia 30 de março de 2021, conforme consta no Art. 42 da referida lei. Concomitantemente ao processo de constituição do novo conselho, deverá acontecer a alteração da Lei Municipal que cria o novo CACS Fundeb. Os conselheiros ponderaram sobre a importância da aprovação da Lei 14.113/2020 e a alteração das alíquotas. Os conselheiros **APROVARAM** a efetivação do processo de constituição do novo CACS Fundeb bem como a alteração na lei municipal de criação do referido Conselho, deferindo o parecer. **E) Solicita prorrogação de prazo: Processo 06468/2020 de 15/12/2020 – CEI TIO PATINHAS.** Relatora: Julcimara Trentini – solicita prorrogação de prazo em função do processo de requerimento de Alvará de Localização estar judicializado. Solicitação foi Deferida concedido Autorização de Funcionamento Provisória por um ano a contar da data de publicação da Resolução.**F) Processos para Análise:** Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores. **1) Processo 06156/2019, 30/7/2019: Cei Dia Feliz- Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento.** Relatora Fabiana Langer. Este processo baixou diligência em 10/09/2020. Nesta plenária assumiu a relatoria a conselheira Fabia da Silva Palma; cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **2) Processo 06329/2019, 16/12/2019 : Centro de Educação Infantil Tia Marisa Ltda - Cei Turminha Legal: Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento.** Relatora Luciana Cagneti. Este processo baixou diligência. Motivo: Documentos Pendentes: Identificação do Mantenedor completo, Certidão de casamento dos sócios, Aditivo do Contrato de Locação, Alvará Sanitário, Vistoria Bombeiro, PPP, Quadro funcional atualizado 2021, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME. Foi deliberado que as assessoras deverão realizar uma vistoria no local; **3) Processo 06370/2020, 21/2/2020 : Cei Escola Nova Geração: Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento.** Relatora Roberta Sellmer. Este processo baixou diligência em 20/10/2020.Nesta plenária a relatora registra que estão cumpridas as exigências e aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO.**4) Processo 06445/2020, 08/10/2020: CEEDUC : Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento.** Relatora Palova Santos Balzer. Este processo baixou diligência. Motivo: Documentos Pendentes: CNPJ – Inserir código creche, Identificação do Mantenedor – Inserir diretor e coordenador pedagógico, PPP, Quadro Funcional atualizado 2021, Alvará Sanitário, estando em desacordo com o disposto na Resolução nº 0645/2017/CME; **5) Processo 06457/2020, 20/11/2020: Jardim de Infancia e Educação Bilíngue Curupira LTDA - Curupira Educação Bilingue: Solicita Autorização de Funcionamento.** Relatora Fabia da Silva Palma; cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **6) Processo 06464/2020, 10/12/2020: CEI Educar : Solicita Desativação Total de Funcionamento da Unidade.** Relatora Elisa Bratti Coelho; cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **7) Processo 06467/2020, 10/12/2020: WANT Assessoria e Desenvolvimento Pessoal: Solicita Registro de Número de Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico.** Relatora Patricia Luciene de Carvalho; cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **8) Processo 06471/2021, 05/01/2021: CEI Bakhita: Comunica retorno das atividades presenciais.** Relatora Rosana Letícia Florêncio; a relatora acatou a solicitação. DEFERIDO. **G) Denúncias recebidas: 1. CEI São Miguel Arcanjo:** realizada visita e constatado as irregularidades apontadas na denúncia. A assessoria do Conselho já encaminhou solicitação de averiguação para a Vigilância Sanitária. **2. Data Corte – SEI 8059665/2021:** Ouvidoria apresentada ao Setor de Ensino da Secretaria que, solicita fundamentação legal para efetivar a resposta. A assessoria do Conselho informou que toda dúvida sobre a data corte deve ser sanada considerando a Resolução do CNE 002/2020 de outubro de 2010. **3. Plancon – SEI 8240133/2021:** Informado que a adequação de atendimento nas unidades de ensino devem estar registradas nos PLANCONs das unidades e pautadas na Portaria Conjunta SES/SED 983 de 15/12/2020. **DEMAIS ASSUNTOS:** Após o término das análises, a assessoria do CME sugeriu aos Conselheiros que os processos de Atualização Cadastral 2021 fossem instruídos através da plataforma Google docs. Por unanimidade a solicitação foi deferida e ficou decidido que tão logo o modelo de formulário esteja pronto, será remetido aos conselheiros via grupo de trabalho on-line, para apreciação e aprovação. Os Conselheiros solicitaram que seja remetido ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e à Câmara de Vereadores de Joinville, um ofício apresentando o CME e suas atribuições. As Conselheiras Nayara e Roberta registram as dificuldades enfrentadas pelas unidades de ensino da rede municipal diante do significativo número de profissionais afastados em virtude da pandemia, a Conselheira Julcimara informou que a Secretaria de Saúde está disponibilizando testes tipo PCR (cotonete) de resultados rápidos para os profissionais de educação, possibilitando assim o retorno imediato as funções

em caso de exame negativado. A Conselheira Luciana informou que na semana anterior foi divulgado nas unidades de ensino da rede uma portaria permitindo que as auxiliares de classe assumissem as turmas quando os professores estivessem afastados por atestado. Luciana registra que entende como ilegal a ação. A Conselheira Julcimara considerou que devido ao grande número de horas em banco negativo destas profissionais, há a necessidade de encontrar uma forma de zerar estes números e, a possibilidade de assumir as turmas é uma das formas encontradas pela gestão, porém ressaltou que as auxiliares têm formação de magistério, como prevê a Resolução 0645/2017, e não farão o planejamento das atividades. Irão executar as atividades previstas pela coordenação das unidades. A presidente Fábia da Silva Palma agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

	Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz**, **Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gutzmer Cagneti**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2021, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini**, **Gerente**, em 29/06/2021, às 21:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho**, **Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer**, **Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **9502354** e o código CRC **D6195D7B**.